



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA N° 298/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 270/2022, que exonerou **HELDER VIEIRA FREITAS** do cargo em comissão de Diretor de Cultura, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito